

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1860 de 19/09/08

DECRETO Nº. 13.287/08
DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 223.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 223.200,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339030	Material de Consumo 24.800,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.200,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições 25.200,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 138.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

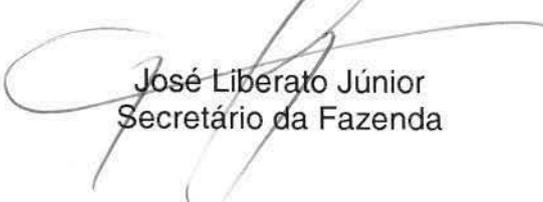
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

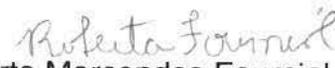


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos